



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO
BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° ____ 2024.

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

RICARDO
BOLZAN

VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria competente o seguinte pedido de informação: **REITERA-SE O PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 032/2024 DE 29/04/2024.**

Nos termos do Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Osório, são infrações político-administrativas do Prefeito e do Vice-Prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato deixar de atender, sem motivo justo, no prazo legal, aos pedidos de informação da Câmara de Vereadores, legitimamente formalizados.

Tendo em vista que o pedido de informação foi lido e votado na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de 30/04/2024 e encaminhado ao Poder Executivo em 01/05/2024, observa-se que até a presente data a Resposta ao Pedido de Informação ainda não retornou, ou seja, já decorreu o prazo previsto no Art. 54, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Osório.

Desse modo, reitera-se o Pedido de Informação n° 032/2024 na sua integralidade e aguarda-se resposta do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a prerrogativa de fiscalizador das ações do Poder Executivo Municipal de Osório, este Vereador solicita as informações acima mencionadas.

Sala de Sessões em 10 de junho de 2024.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT